

ESCOLA PROFISSIONAL DE CAPELAS

Aviso n.º 157/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

1 – Toma-se público que por despacho da Directora Regional da Educação, de 4 de Janeiro de 2007, nos termos da alínea a), n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adapta à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de **assessor principal**, área de sociologia, do quadro de pessoal da Escola Profissional de Capelas.

2 – Prazo de validade – o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

3 - Conteúdo funcional – Prestar assessoria técnica, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, e emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas de atribuições da Secretaria Regional da Educação.

4 - O local de trabalho do lugar posto a concurso é na Escola Profissional das Capelas, 5 – O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

6 - A remuneração é a fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006, de 21 de Março.

7 - Requisitos de admissão – ser assessor com pelo menos três anos de serviço e classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

8 - Método de selecção – avaliação curricular.

8.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:

- a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

8.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Formalização das candidaturas:

9.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Escola Profissional de Capelas, com a menção exterior “concurso interno de acesso geral para assessor principal” Quinta do Navio, Apartado 2, 9545 Capelas, ou entregues na morada atrás referida.

- a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- c) Documento comprovativo das três ou cinco últimas classificações de serviço;
- d) Documento comprovativo de habilitações profissionais;

e) Os candidatos que sejam funcionários da Escola Profissional de Capelas, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

11. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Escola Profissional de Capelas

12. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Acir Fernandes Meirelles, Director Pedagógico.

Vogais

efectivos: Maria da Conceição Ferreira Melo Assessora Principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria do Céu Martins Franco, assessora principal.

Vogais

suplentes: Lucília Maria da Silva Fagundes, Chefe Divisão de Gestão do Pessoal Não Docente;

Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional

1 de Fevereiro de 2007. - O Presidente do Júri, *Acir Fernandes Meirelles*.